



## DECLARAÇÃO

Atendendo ao requerido via e-mail, encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, recebido da Secretaria de Políticas de Previdência Social, complementando a Mensagem CGNAL nº 101/2016, **declaro para os devidos fins de direito**, que não constam em nossos arquivos jornal de publicação da Lei Municipal nº 650/1997 e do Decreto nº 1.593/1997. Porém as leis e decretos municipais são afixados no Átrio do Paço Municipal, considerando a publicação, o primeiro dia subsequente à data de assinatura dos mesmos.

Declaro ainda para os devidos fins, que no ano de 1998, através da Lei nº 723/1998, foi criado o Jornal Oficial da Estância Balneária de Ilhabela, com a finalidade de publicar atos oficiais do Executivo e Legislativo. Assim, as Leis Municipais nº 161/2002 e 339/2005, foram publicadas no Jornal Oficial do Município de Ilhabela nº 95 – Edição Especial de 31 de dezembro de 2002 e o Decreto nº 2.122/2000, foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ilhabela nº 167 – 01 a 15 de novembro de 2005.

Eu, Dione Aparecida Batista da Silva de Jesus, Matrícula nº 240, Departamento de Expediente e Atos Oficiais que a fiz digitar, imprimir e assinar, Ilhabela, 13 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
**DIONE APARECIDA BATISTA DA SILVA DE JESUS**  
Departamento de Expediente e Atos Oficiais  
Matrícula nº 240